

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Instituto Feirou Cultura Alimentar e Economia Popular

1. APRESENTAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e diretrizes que orientam as atividades do Instituto Feirou Cultura Alimentar e Economia Popular, doravante denominado Instituto Feirou.

Este documento tem como objetivo assegurar a integridade, a transparência e a responsabilidade social nas ações desenvolvidas pelo Instituto, bem como orientar a conduta de seus dirigentes, colaboradores, parceiros e demais envolvidos.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Promover a valorização das feiras livres brasileiras, fortalecendo a cultura alimentar, a economia popular e a geração de renda por meio de tecnologia, informação e produção cultural.

Visão

Ser referência nacional na valorização e integração das feiras livres ao ambiente digital, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a democratização do acesso à cultura.

Valores

- Transparência

- Integridade
 - Respeito à diversidade
 - Valorização da cultura popular
 - Compromisso social
 - Inovação com impacto
 - Colaboração e inclusão
-

3. PRINCÍPIOS GERAIS

O Instituto Feirou atua pautado pelos seguintes princípios:

- Legalidade e conformidade com a legislação vigente
 - Uso responsável e transparente de recursos
 - Compromisso com o interesse público
 - Respeito aos direitos humanos
 - Promoção da equidade e inclusão social
 - Valorização dos territórios e saberes locais
-

4. CONDUTA DOS COLABORADORES E DIRIGENTES

Todos os membros do Instituto Feirou devem:

- Atuar com ética, responsabilidade e boa-fé
 - Zelar pela imagem e reputação da instituição
 - Evitar conflitos de interesse pessoais ou profissionais
 - Utilizar os recursos do Instituto exclusivamente para fins institucionais
 - Tratar todas as pessoas com respeito, sem discriminação de qualquer natureza
-

5. RELAÇÃO COM COMUNIDADES E BENEFICIÁRIOS

O Instituto Feirou compromete-se a:

- Respeitar a cultura, identidade e autonomia das comunidades atendidas
 - Garantir que os conteúdos produzidos representem de forma ética e fiel os territórios e seus agentes
 - Promover o protagonismo dos feirantes e trabalhadores da economia popular
 - Assegurar que suas ações gerem impacto positivo e sustentável
-

6. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Feirou adota práticas de transparência em todas as suas atividades, incluindo:

- Divulgação clara de seus projetos e objetivos
 - Prestação de contas de recursos captados e utilizados
 - Compromisso com boas práticas de governança
 - Disponibilidade de informações institucionais relevantes ao público
-

7. USO DE RECURSOS E PARCERIAS

- Todos os recursos financeiros devem ser utilizados de acordo com os objetivos institucionais
 - Parcerias devem estar alinhadas com os valores e missão do Instituto
 - É vedada a utilização da instituição para fins pessoais, políticos ou comerciais indevidos
-

8. CONFLITO DE INTERESSES

Considera-se conflito de interesse qualquer situação em que interesses pessoais possam interferir nas decisões institucionais.

Nesses casos, o envolvido deverá:

- Declarar o conflito imediatamente
 - Se afastar de decisões relacionadas ao tema
-

9. COMBATE À CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES

O Instituto Feirou não tolera:

- Fraudes
- Corrupção
- Desvio de recursos
- Qualquer prática ilegal ou antiética

Qualquer indício de irregularidade deverá ser comunicado e apurado.

10. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Instituto Feirou compromete-se a:

- Promover acessibilidade em seus conteúdos e plataformas
 - Incentivar a inclusão de públicos diversos
 - Ampliar o acesso à informação e à cultura
-

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código deve ser seguido por todos os envolvidos nas atividades do Instituto Feirou.

Seu descumprimento poderá resultar em medidas administrativas, conforme a gravidade da situação.

O documento poderá ser revisado e atualizado periodicamente, garantindo sua adequação às atividades e evolução da organização.

Diogo Patoilo Cunha

CPF: **092.625.687-46**

Presidente

Representante legal

Instituto Feirou Cultura Alimentar e Economia Popular

São Paulo, 30 de abril de 2026.



Instituto
Feirou